



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 26 DE MARÇO DE 2002

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso III, do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e ele promulga o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Assis, correspondentes ao exercício financeiro de 1.999, concernentes ao **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC nº 1623/026/99**.

Parágrafo Único - A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 26 DE MARÇO DE 2002

PAULO ROBERTO BINATO
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 26 de março de 2002

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara